



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Estado de Santa Catarina

Poder Judiciário

Comarca de São José

Vara Regional de Execuções Penais de São José

PORTARIA N° 003/2018/GAB/VEP

Bianca Fernandes Figueiredo, Juíza Substituta da Vara Regional de Execuções Penais de São José, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Circular CGJ n. 31, de 1º de março de 2018.

Considerando que a Vara de Execuções Penais de São José - VEP, por se tratar de vara regional, não é unidade gestora dos valores oriundos da prestação pecuniária.

Considerando a necessidade de conferir ampla publicidade e acesso às portarias deste Juízo.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 5 da Portaria n. 003/2014/GAB/VEP;

Art. 2º Disponibilizar as portarias vigentes deste juízo no

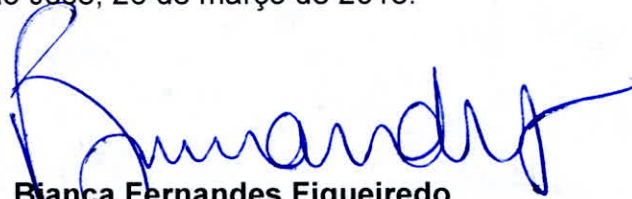
endereço eletrônico <https://tinyurl.com/y85k7y9h>.

Art. 2º Determinar que aviso contendo o referido endereço seja afixado no cartório da Vara de Execuções Penais, em local visível ao público.

A presente portaria entra em vigor na presente data.

Comunique-se ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Subseção da OAB, à Corregedoria-Geral de Justiça (Núcleo V), bem como às direções da Colônia Penal Agrícola de Palhoça e do Complexo Penitenciário do Estado.

São José, 26 de março de 2018.



Bianca Fernandes Figueiredo

Juíza Substituta